



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 747/2017

DATA: 10-08-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.862/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Designar a partir de 01 de agosto de 2017, o servidor **Clodoaldo Antonio Dallazen**, RG. n.º 5.621.809-2/PR, ocupante do cargo de Contador, para responder como Subcontrolador Interno deste município, de acordo com o Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 1.862/2013.

Art. 2º - Fica concedido 35% de Função Gratificada, sob o símbolo FG-2, ao servidor mencionado no artigo 1º, em razão desta designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR. 10 de agosto de 2017.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>42</u> Data: <u>14/08/17</u> - Edição: <u>1316</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____